



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## MENSAGEM Nº 056/2024

Ao Senhor  
**JOÃO MORALES**  
 Presidente da Câmara Municipal  
**FOZ DO IGUAÇU – PR**

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 4.279, de 18 de setembro de 2014, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública, visando à outorga da concessão onerosa de uso e exploração do Centro de Convenções de Foz do Iguaçu.

O Centro de Convenções de Foz do Iguaçu – CECONFI – entrou em operação há 38 anos. A estrutura é famosa por abrigar grandes eventos, inclusive internacionais. No entanto, o espaço não conseguiu acompanhar as exigências e as necessidades dos promotores nos últimos anos e o número de promoções foi gradualmente reduzido. O centro conta com área de cem mil metros quadrados, dessa, 31,8 mil é construída. São três pavilhões, dois estacionamentos e auditório. Cabe destacar, que, embora, seja um dos maiores do Brasil, o índice de ocupação do Centro de Convenções de Foz do Iguaçu está muito longe do ideal. Vários fatores ajudam a compor o cenário, como a distância da região central da cidade, limitações estruturais do próprio ambiente e outros fatores específicos que dificultam a realização de grandes eventos.

Ademais, já houveram tentativas legais para proceder a concessão onerosa do complexo, contudo sem êxito, e para mudar este cenário é que estamos propondo a inclusão da modalidade de alienação das ações, como forma de ampliar as ações a serem definidas relacionadas a este importante complexo.

A alteração da Lei nº 4.379/2014, para fins de incluir a modalidade de alienação das ações atualmente existentes se apresenta viável sob ponto de vista deste Poder Executivo, visando vincular a utilização dos recursos financeiros originários da futura alienação para a construção do novo prédio da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, unificando desta forma, todos os órgãos que atualmente se encontram descentralizados, o que dificulta o acesso aos usuários do serviço público.

Destacamos que atualmente são cento e quinze milhões de ações representadas por todos os acionistas, destas, oitenta e sete milhões, seiscentos e quatro mil, trezentos e dezenove ações pertencem ao Município de Foz do Iguaçu, equivalente a 89,09%, ressaltando que para a efetivação dos trâmites legais para a alienação das ações de forma direta aos entes governamentais com ações na Companhia, se dará após a atualização do valor patrimonial atualmente disponível.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei, em **caráter de urgência**, para apreciação pelos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, em 2 de julho de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Altera a Lei nº 4.279, de 18 de setembro de 2014, que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública, visando à outorga da concessão onerosa de uso e exploração do Centro de Convenções de Foz do Iguaçu.*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

**Art. 1º** A Lei nº 4.279, de 18 de setembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 1º** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a realizar procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública, visando à outorga da concessão onerosa de uso e exploração **ou a alienação das ações** do Centro de Convenções de Foz do Iguaçu.

**§ 1º** As especificações técnicas e demais condições relativas ao disposto no *caput* deste artigo serão estabelecidas no Edital de Concorrência Pública, obedecendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitação e Contratos Administrativos –, Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 – Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos –, art. 133 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu e o respectivo Contrato.

**§ 2º** Quando da efetiva alienação, se for essa a modalidade a ser aplicada, será de forma direta aos entes governamentais com ações na Companhia, mediante atualização do valor patrimonial, devidamente aprovada em assembleia geral.”(NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 2 de julho de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **56/2024**

Assunto: **ALTERA A LEI NO 4.279, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, VISANDO À OUTORGA DA CONCESSÃO ONEROSA DE USO E EXPLORAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE FOZ DO IGUAÇU**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=bba89f8b-b1c8-48d5-81fc-f3473db6a2cd>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## **Código para verificação:**

**bba89f8b-b1c8-48d5-81fc-f3473db6a2cd**

## **Hash do Documento**

**803D547E1EE9C0F1D31D0712B0BC1124BE97A57635674E4031229DE7EB73D4AE**

## **Anexos**

056-ALIENAÇÃO-CENTRO DE CONVENÇÕES.pdf - **dd3c0d1d-d105-4ad6-b78a-87d961223141**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/07/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: \*\*\*36656491\*\* em 02/07/2024 16:24:07 - **OK**  
Tipo: Assinatura Digital



## **A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

